



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS  
DOS LABORATÓRIOS B.BRAUN LTDA  
CNPJ 30.586.895/0001-59  
Tel: 2602-3284 / 3298  
Email: coopbraun@yahoo.com.br

---

**REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES  
DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL NA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 2023**

**Art.1** - Somente poderão concorrer às eleições, os associados em dia com as suas obrigações com a cooperativa e que tenham sido admitidos antes da publicação do edital da AGE-O/2023.

**Art.2** - Os candidatos que almejam o cargo de Diretoria deverão criar chapa completa, contendo o número de 5 (cinco) integrantes, portanto, sendo vedadas candidaturas individuais.

**Art.3** - Os candidatos que almejam o cargo de Conselho Fiscal, deverão criar chapa completa, contendo o número de 4 (quatro) integrantes, portanto, sendo vedadas candidaturas individuais.

**Art.4** - Os novos candidatos deverão encaminhar para cooperativa o currículo com suas experiências profissionais.

**Art.5** - Os candidatos devem possuir a plena ciência que a cooperativa enviará para o Banco Central do Brasil – (BACEN) todos os informes precisos dos Eleitos, bem como, os mesmos autorizam a cooperativa a ter acesso ás informações aos seus respeitos constantes de quaisquer sistema público ou privado de cadastro e informações.

**Art.6** - Aos candidatos que possuírem restrições no CPF, apontados no banco de dados do SERASA, SPC e outros, não serão aceitas as inscrições.

**Art.7** - Os candidatos deverão solicitar a Cooperativa o formulário de registro de chapa, preencherão os seus nomes completos e deverão encaminhar (via original) do formulário para a COOPBRAUN.

**Art.8** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

**Art.9** - Somente serão aceitas inscrições de chapas, conforme informados nos artigos anteriores.

**Art.10** - Caso haja chapas concorrentes, a assembleia poderá utilizar a votação de forma secreta, ou seja, utilização de urna para a votação, e bem como o período para o acolhimento dos votos será concluído no mesmo dia da AGE-O.

**Art.11** - As inscrições de chapas encerrarão no dia **05/04/2023 às 12:00h.**

  
**José Ricardo Martins - Diretor Presidente**